

A Organização da Sociedade Civil selecionada será convocada para apresentar a documentação de habilitação descrita no edital publicado na íntegra no sítio oficial da SE-DESTMIDH (www.sedestmidh.df.gov.br), na forma e prazos previstos.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração Pública poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a reembolso, indenização ou compensação. A homologação do resultado final da seleção não gera direito à celebração da parceria, mas obriga a administração pública a respeitar o resultado definitivo caso celebre a parceria. Informações e esclarecimentos podem ser solicitados por correio eletrônico ou pessoalmente, na Gerência de Convênios, situada à Av. W 3 Norte, SEPN 515, Bloco A, Ed. Banco do Brasil, 5º andar - CEP: 70.770-501, em dias úteis, no horário das 9h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, por correio eletrônico: comissaoedeselecao@sedestmidh.df.gov.br, ou telefone: 3348-3552. Integram e compõem o presente edital os Anexos I, II, III e IV.

THALES MENDES FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 147/DGP - PMDF, DE 12 DE JUNHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL COM A GRADUAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL MILITAR/99 DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFSD/99

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face ao disposto no Decreto nº 35.851, de 26 de setembro de 2014, referente ao Concurso Público para admissão no Curso de Formação Policial com a graduação de Soldado Policial Militar/99 da Polícia Militar do Distrito Federal (CFSDPM-99), regido pelo Edital Nº 234/98-DP/PMDF, de 26 de novembro de 1998, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar na etapa de avaliação psicológica dos candidatos a seguir relacionados.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
1.1 Relação de candidatos considerados recomendados na etapa de avaliação psicológica: FABIO GONZAGA DE BRITO, Processo AO Nº 1999.01.1.073708-4; JOSE MARCOS SANTOS DA SILVA, Processo AO Nº 1999.01.1.073708-4; JOSIAS ALVES DE LIMA, Processo AO Nº 1999.01.1.073708-4; MARCELO ALVES DOS SANTOS, Processo AO Nº 1999.01.1.073708-4; ONESIMO BARBOSA DE ANDRADE, Processo AO Nº 1999.01.1.073708-4; ROBERTO ISAIAS MARQUES NUNES, Processo MS Nº 1999.01.1.073708-0; SILVANO SOARES DE SOUZA JUNIOR, Processo AO Nº 1999.01.1.073708-4; WOLNEY RAFAEL SILVA SOUSA, Processo AO Nº 1999.01.1.073708-4.

2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A sessão de conhecimento acerca da não-recomendação será realizada no dia 15 de junho de 2018, no turno da manhã, a partir das 9h (nove horas), por ordem de chegada.

2.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do dia 18 de junho de 2018.

2.3 Os recursos serão interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. Não serão aceitos recursos por via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7 A Banca Examinadora do IADES constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 148/DGP - PMDF, DE 12 DE JUNHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face ao disposto no Decreto nº 35.851, de 26 de setembro de 2014, referente ao concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM/2006-2007), regido pelo Edital Nº 015/DP - PMDF, de 1º de setembro de 2005, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar na etapa de avaliação psicológica dos candidatos a seguir relacionados.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
1.1 Relação de candidatos considerados recomendados na etapa de avaliação psicológica: IOAN CARVALHO GULES, Processo AO Nº 2006.01.1.040565-8.

2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A sessão de conhecimento acerca da não-recomendação será realizada no dia 15 de junho de 2018, no turno da manhã, a partir das 9h (nove horas), por ordem de chegada.

2.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do dia 18 de junho de 2018.

2.3 Os recursos serão interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. Não serão aceitos recursos por via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7 A Banca Examinadora do IADES constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 149/DGP - PMDF, DE 12 DE JUNHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO CFSD/2009 DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (QPPMC)

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face ao disposto no Decreto nº 35.851, de 26 de setembro de 2014, referente ao concurso público para admissão ao Curso de Formação Policial com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal (CFSDPM), regido pelo Edital Nº 001 - DP/PMDF, de 6 de janeiro de 2009, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar na etapa de avaliação psicológica dos candidatos a seguir relacionados.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação de candidatos considerados recomendados na etapa de avaliação psicológica: ALVARO ALVES PERPETUA, Processo MS Nº 2010.01.1.221185-2; CLAUDECI GOMES MARINHO, Processo MS Nº 2013.01.1.118631-0; ERIVELTON ANDRADE PINHEIRO DA LUZ, Processo AC Nº 2010.01.1.099514-6; ILDEVAL MACHADO DE SOUSA, Processo MS Nº 2010.01.1.107896-0; LEANDRO FERREIRA DE SANTANA, Processo MS Nº 2010.01.1.098026-9; LEANDRO SANTOS SILVA, Processo MS Nº 2010.01.1.093398-8; RAFAEL MAFRA DE AZEVEDO, Processo AO Nº 2010.01.1.093408-2.

2 DOS CANDIDATOS AUSENTES NA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Os candidatos a seguir relacionados não compareceram para a realização da etapa de avaliação psicológica: MANOEL JOSÉ JÚNIOR DE CARVALHO, Processo MS Nº 2010.01.1.099696-9; MARCIO DARLEY DE OLIVEIRA, Processo ACPS Nº 2010.01.1.052771-0; ROBERTSON BATISTA DE SOUZA, Processo MS Nº 2010.01.1.093375-4.

3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A sessão de conhecimento acerca da não-recomendação será realizada no dia 15 de junho de 2018, no turno da manhã, a partir das 9h (nove horas), por ordem de chegada.

3.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do dia 18 de junho de 2018.

3.3 Os recursos serão interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. Não serão aceitos recursos por via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

3.7 A Banca Examinadora do IADES constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 150/DGP - PMDF, DE 12 DE JUNHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/2010

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face ao disposto no Decreto nº 35.851, de 26 de setembro de 2014, referente ao concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM/2010), regido pelo Edital Nº 17/DGP - PMDF, de 7 de julho de 2010, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar na etapa de avaliação psicológica dos candidatos a seguir relacionados.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação de candidatos considerados recomendados na etapa de avaliação psicológica: GILVAN DE ALMEIDA ANDRADE, AO Nº 2011.01.1.149720-7.

2 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A sessão de conhecimento acerca da não-recomendação será realizada no dia 15 de junho de 2018, no turno da manhã, a partir das 9h (nove horas), por ordem de chegada.

2.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do dia 18 de junho de 2018.

2.3 Os recursos serão interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. Não serão aceitos recursos por via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7 A Banca Examinadora do IADES constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 151/DGP - PMDF, DE 12 DE JUNHO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face ao disposto no Decreto nº 35.851, de 26 de setembro de 2014, referente ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/2012) com a graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, regido pelo Edital Nº 41 - DGP/PMDF, de 11 de dezembro de 2012, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar na etapa de avaliação psicológica dos candidatos a seguir relacionados.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação de candidatos considerados recomendados na etapa de avaliação psicológica: ADAM IGLESIAS HONORATO, Processo MS Nº 2014.01.1.032549-2; ALAN DE SOUSA GOMES, Processo AO Nº 2014.01.1.032545-0; ANDERSON JOSE GOMES CARDOSO, Processo AGI Nº 2014.01.1.032367-0; ARILSON ALBUQUERQUE DE SOUZA, Processo MS Nº 2014.01.1.171393-7; BRUNO GUSTAVO DE MOURA, Processo MS Nº 2014.01.1.032563-6; BRUNO MEDEIROS DE SOUZA, Processo MS Nº 2014.01.1.031188-2; DANIEL RUBENS DOS SANTOS ROSA, Processo MS Nº 2014.01.1.032358-3; DIEGO PIRES MARTINS, Processo MS Nº 2014.01.1.032547-6; ELIAS JERONIMO DA SILVA JUNIOR, Processo MS Nº 2014.01.1.045189-3; EVERTON OLIVEIRA E SILVA, Processo MS Nº 2014.01.1.037433-2; GABRIEL SIEBRA DA SILVA, Processo MS Nº 2014.01.1.040875-4; HUGO LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO, Processo AGI Nº 2014.01.1.029879-7; ISMAEL FONSECA DE MORAES, Processo MS Nº 2014.01.1.037399-8; JOAO TAVARES DA SILVA NETO, Processo AO Nº 2014.01.1.029872-3; KELLY DA COSTA E SILVA, Processo MS Nº 2014.01.1.032553-0; KRISTHYANO RODRIGO DE SOUZA CUNHA, Processo AO Nº 2014.01.1.032560-3; LEANDRO CAVALCANTE DE MORAES, Processo AGI Nº 2014.01.1.030437-5; LIZANDRA DEUSDARA FELIPE, Processo MCI Nº 2014.00.2.007086-5; LUCAS DA SILVA MOREIRA, Processo MS Nº 2014.01.1.031197-9; MARCELO MATEUS, Processo MS Nº 2014.01.1.033453-8; MARCELO NOGUEIRA CHIARINI, Processo AO Nº 2014.01.1.031558-8; MARCELO PIRES BATISTA, Processo MS Nº 2014.01.1.141105-9; MARCUS VINICIUS TIAGO CORREA, Processo AO Nº 2014.01.1.021894-0; MARCUS VINICIUS VASCONCELOS DA COSTA, Processo AO Nº 2014.01.1.030452-7; RAFAEL WILLIAN ARAUJO ROLA, Processo MS Nº 2014.01.1.030525-7; RAPHAEL SERAINE FAGUNDES, Processo AO Nº 2014.01.1.076636-6; RODRIGO CARVALHO GUIMARÃES, Processo MS Nº 2014.01.1.030480-8; RODRIGO MONCAYO PRADO DOS ANJOS, Processo MS Nº 2014.01.1.141361-8; RONALDO DE SOUZA SANTOS, Processo MS Nº 2014.01.1.032415-0; ROSANA OLIVEIRA DA SILVA, Processo MS Nº 2014.01.1.032592-5; RUDSON RAFAEL REIS NASCIMENTO, Processo AO Nº 2014.01.1.036074-7; SAMUEL ALVES PINHEIRO DE MACEDO, Processo AO Nº 2014.01.1.030303-7; SAMUEL SZERVINSKS SANTOS, Processo AGI Nº 2014.01.1.029867-6; SAUNDER TERCIO ROSA, Processo AO Nº 2014.01.1.032568-5; SILVIO ESTEVES COUTINHO JUNIOR, Processo AO Nº 2014.01.1.029818-6; STEPHANO BRUNO SANTANA RIBEIRO, Processo MS Nº 2014.01.1.032412-7; THIAGO PESSOA BRAGA, Processo AO Nº 2014.01.1.043037-4; WANDERSON DA SILVA TEIXEIRA, Processo AO Nº 2014.01.1.036113-9.

2 DOS CANDIDATOS AUSENTES NA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Os candidatos a seguir relacionados não compareceram para a realização da etapa de avaliação psicológica: JONAS DANIEL OLIVEIRA MATIAS, Processo MS Nº 2014.01.1.032556-4.

3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A sessão de conhecimento acerca da não-recomendação será realizada no dia 15 de junho de 2018, no turno da manhã, a partir das 9h (nove horas), por ordem de chegada.

3.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise da documentação comprobatória disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do dia 18 de junho de 2018.

3.3 Os recursos serão interpostos on-line, através do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. Não serão aceitos recursos por via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

3.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e (ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

3.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

3.7 A Banca Examinadora do IADES constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 152/DGP - PMDF, DE 12 DE JUNHO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM

RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica de candidatos em condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), convocados para a sua realização por intermédio do Edital no 128/DGP, de 23 de maio de 2018, conforme a seguir:

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados na seguinte ordem: nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição e número do processo.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA (sub judice, Agravo de Instrumento nº. 0716393-94.2017.8.07.0000), inscrição nº. 161112067; LUCAS DE FREITAS ALMEIDA (sub judice, Mandado de Segurança nº. 0702043-13.2018.8.07.0018), inscrição nº. 161102913; MARCIO HENRIQUE GONÇALVES RAFAEL (sub judice, Ação Ordinária nº. 0712996-70.2017.8.07.0018), inscrição nº. 161105168; MICHEL DOS SANTOS CADAIS (sub judice, Ação Ordinária nº. 0713379-48.2017.8.07.0018), inscrição nº. 161104164; PEDRO ALBERTO DA SILVA NETO (sub judice, Mandado de Segurança nº. 0713108-39.2017.8.07.0018), inscrição nº. 161109027; RENATO CARVALHO NOBRE D ALCANTARA (sub judice, Mandado de Segurança nº. 0713045-14.2017.8.07.0018), inscrição nº. 161106354; WALLACE RAFAEL RODRIGUES LICIO (sub judice, Processo nº. 0700179-37.2018.8.07.0018), inscrição nº. 161109242; WILLIAN SANTANA DOS SANTOS (sub judice, Ação Ordinária nº. 0713783-02.2017.8.07.0018), inscrição nº. 161103629.

2 DO CANDIDATO AUSENTE

2.1 O candidato DANILO DA SILVA EVANGELISTA (sub judice, Processo nº. 0713425-37.2017.8.07.0018), inscrição nº. 161101939, não compareceu para a realização da etapa de avaliação psicológica e está, portanto, eliminado do certame.

3 DOS RECURSOS

3.1 Tendo em vista que não há candidato considerado não recomendado na etapa de avaliação psicológica realizada em 26 de maio de 2018, conforme indicado nos itens 1 e 2, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018

PROCESSO: 00053-00002594/2018-60/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes para avaliação física para a utilização na Seção de Reabilitação Física - SEREF, do Centro de Capacitação Física do para o CBMDF. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação às empresas: ATD DIAGNOSTICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 05.896.738/0001-00, com o item: 5 - BALANÇA MECÂNICA ADULTA, com o valor de R\$ 2.640,00 e ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.596.399/0001-79, com os itens: 1 - ADIPÔMETRO CIENTIFICO DIGITAL; 3 - SIMETRÓGRAFO PORTÁTIL e 6 - BANCO DE WELLS com o valor de R\$ 5.987,94 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. MARCELO TEIXEIRA DANTAS - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa INSTITUTO DO SONO DE BRASÍLIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.045.78610001-38, situado na QNC 11 LOTE 05, no Térreo, 1º andar, 2º andar e 3º andar - Taguatinga Norte-DF, CEP 72.115-610, nos itens 10 (contratação de clínica especializada em Cardiologia), 13 (contratação de clínica especializada em Endocrinologia e Metabologia, 19 (contratação de clínica especializada em Neurologia, 21 (contratação de serviço de saúde para realização de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de Otorrinolaringologia), 22 (contratação de clínica especializada em Pediatria), 23 (contratação de clínica especializada em Pneumologia), 24 (contratação de clínica especializada em Reumatologia), 25 (contratação de clínica especializada em Urologia) 29 (contratação de clínica para procedimentos diagnósticos e terapêuticos em Fonoaudiologia), de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações, tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 0053-00026401/2018-66. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. Denilson da Silva Marques - Presidente da Comissão.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa INSTITUTO NEFROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 24.690.055/0001-39, na CNM 01, Bloco 1, Lote 3, Loja 1, Ceilândia Centro, Brasília/DF - CEP 72.215 509, no item 28 (que se refere à contratação de clínica especializada em na assistência a doenças renais, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 00053-00032422/2018-11. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. Denilson da Silva Marques - Presidente da Comissão.